

DECLARAÇÃO DO OFICIAL

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessário que a Velha Guarda de Samba do Piauí constituída há, várias décadas, cujos integrantes são todos músicos profissionais, com relevantes trabalhos prestados, comunidade de Teresina e do Piauí

A velha guarda do samba é uma entidade voltada para a promoção de atividades culturais, com finalidade de referência pública e social.

Tendo, portanto, na sua abrangência, uma faixa social ampla e, portanto, não apenas deve ser preservada, bem como deve, com certeza, receber o incentivo e a valorização de sua essência, pois o samba é patrimônio histórico-cultural, e que enobrece a cultura do povo do Piauí

Certo de que receberemos sempre, devido reconhecimento das entidades governamentais, bem como de toda a comunidade piauiense que precisa de cultura o ano todo.

Manifestamos nossos votos de estima e consideração, ao tempo que agradecemos todo incentivo a esses imortais do samba de raiz do Piauí

Cordialmente,



Prof^a: Rangel

ATP 416 - 2006

Coordenador de Projetos

Contato: (86) 99482-4060

e-mail: rangelsebastiao4@gmail.com



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 330033003800390035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

RESPOSTA OFICIO N°. 21/2026/AJL-CMT

Teresina (PI), 03 de Março de 2026

PARA:

ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

ASSUNTO:

JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Prezados,

Em atenção ao Ofício n° 21/2026/AJL-CMT, que solicita a apresentação de documentação complementar referente ao Projeto de Lei Ordinária n° 37/2026, que “Reconhece como de Utilidade Pública o Grupo Cultural Amigos do Samba do Monte Castelo – GCASMC, e dá outras providências”, vimos, por meio deste, encaminhar a documentação pertinente, nos termos da Lei Municipal n° 3.489/2006 e da legislação correlata.

Ao tempo em que informamos que o Grupo Cultural Amigos do Samba do Monte Castelo – GCASMC é entidade sem fins lucrativos, regularmente constituída, com atuação voltada à promoção da cultura, valorização do patrimônio artístico e incentivo à inclusão social por meio de atividades culturais e comunitárias, atendendo aos requisitos legais para o reconhecimento de utilidade pública.

Dessa forma, segue em anexo a declaração solicitada.

Reafirmamos que a entidade atende aos requisitos previstos na Lei Municipal n° 3.489/2006, bem como possui finalidades estatutárias compatíveis

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmt/teresina/autenticidade>
com o identificador 33003800390035003A00540082004700. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Telefone: (85) 3200-0350



